

PAUTA AMPLIADA

UFABC Pública, Gratuita, Democrática e Popular

1. Revogação total das penalidades do processo administrativo disciplinar nº 23006.000985/2013-41 que puniu os servidores da NTI e dirigentes sindicais que lutavam contra o assédio moral na UFABC, pois consideramos que o processo não ocorreu de forma imparcial e adequada e o resultado não pode punir os que se mobilizaram contra práticas trabalhistas inadequadas;
2. Estatutos e regimentos elaborados e aprovados em processos democráticos definidos no âmbito de cada setor;
3. Estrutura da administração composta por órgãos colegiados (*FASUBRA, 2005*) e executivos, sendo os órgãos executivos subordinados ao poder deliberativo dos colegiados a que estão vinculados; (*ANDES, SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, 2013*);
4. Representação paritária de docentes, estudantes e técnicos administrativos nos colegiados superiores e nos colegiados das unidades, eleita pelas respectivas categorias. (*ANDES, SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, 2013*);
5. Eleição direta para cargos de chefia, e que esses postos possuam mandatos de 1 ano, passível de 1 reeleição;
6. Democratização dos órgãos colegiados: com a prática imediata de transmitir “ao vivo” as reuniões do ConsUni e do ConsEPE via *Web*, e disponibilizar as gravações dessas transmissões;
7. Sobre as fundações privadas na UFABC:
 - a) Que nenhuma proposta de criação de Fundação de Apoio a UFABC seja levada ao ConsUni sem que antes seja realizada consulta pública sobre a questão.
 - b) Convênios com empresas privadas devem ser amplamente discutidos pela comunidade acadêmica. Evitar a privatização do resultado das pesquisas;
8. As chapas deverão ser compostas pelos cargos de Reitor, Vice-Reitor e Pró-Reitores. (*FASUBRA, 2005*);

9. Discussão com a comunidade acadêmica sobre política de acesso à UFABC e não ao fechamento da portaria da Rua Arcturus em SBC;
10. Que reitor e o vice-reitor sejam escolhidos por meio de eleições diretas e voto secreto, com a participação, paritária, de todos os docentes, estudantes e técnico-administrativos, encerrando-se o processo eletivo no âmbito da instituição (*ANDES, SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, 2013*);
11. Que os conselheiros natos do ConsUni (Pró-reitores) não tenham direito a voto, sendo este apenas um direito dos conselheiros eleitos pelos seus pares;
12. Que os órgãos de gestão democrática incluam obrigatoriamente os itens abaixo, sendo necessário assegurar a realização anual do Congresso Interno da Comunidade Universitária, democrático e paritariamente eleito por seus pares, reconhecido como instância máxima de deliberação;
 - I - Congresso Interno;
 - II - Assembleia Geral;
 - III - Assembleia Estatuinte;
 - IV - Colegiados Superiores. (*FASUBRA, 2005*);
13. Garantia de liberação do setor de trabalho para participação em reuniões dos conselhos, comissões e grupos de trabalho para os quais o servidor TAs tenha sido eleito ou designado independentemente da autorização da chefia imediata;
14. Ampliação do CETIC com mais um TA eleito pelos trabalhadores do NTI;
15. Tornar públicas as informações sobre o processo de construção e destinação dos espaços da universidade, visando participação da comunidade acadêmica;
16. Ampliação dos espaços de convivência nos campus, com mais bancos, áreas comuns e lanchonetes;
17. Revisão das relações de trabalho para ampliação da política de acesso e uso da universidade por parte dos funcionários terceirizados, garantindo livre acesso e permanência a todos os espaços públicos da universidade; a possibilidade dos funcionários terceirizados retirarem livros da biblioteca; revisão do contrato de trabalho, visando melhorias nas relações trabalhistas (acompanhando nosso calendário acadêmico);

Jornada de trabalho de 30 horas semanais

Considerando que já ocorreu um trabalho exaustivo dentro da UFABC sobre as possibilidades de implementação da jornada de 30 horas semanais sem redução de remuneração, com a participação da comunidade acadêmica como um todo, através de GTs, reuniões no ConsUni, debates em eventos da categoria dos técnicos administrativos, estudos de viabilidade de diversos setores e sensibilização da questão em consonância com o cenário nacional das universidades (algumas já funcionam dentro do sistema de 30 horas, sendo a mais recente a adotar tal jornada a Universidade Federal de Sergipe, que durante esta greve de 2014 aprovou 30 horas para todos os técnico-administrativos). Além disso, a jornada de 30 horas visa ampliação do atendimento à comunidade acadêmica para um período mínimo de 12 horas ininterruptas com turnos de 6 horas por servidor/es e oferecimento de tratamento igualitário ao aluno noturno que hoje encontra dificuldades em aproveitar a oferta de serviços da universidade, em função da jornada usual terminar às 17h, 18h ou, no máximo, às 19h.

Por tais motivos, reivindicamos:

18. Implementação imediata da jornada de 30 horas semanais sem redução de remuneração para todos os técnicos administrativos da UFABC;

Creche e outros benefícios

19. Apresentação de cronograma de ações da Reitoria, visando implantação de creche em parceria com as prefeituras locais e as reivindicações que seguem;
20. Estudo institucional de demanda e expectativas pedagógicas em relação à educação infantil na UFABC;
21. Creche pública, de qualidade e integral na Universidade;
22. Que atenda a todas as categorias, inclusive terceirizados;
23. Que tenham ligações com cursos afins. Através de Ensino, Pesquisa e Extensão, aliando o conhecimento teórico à prática;
24. Flexibilidade nos horários dos pais ou responsáveis para adequar o trabalho aos horários das creches;
25. Paliativamente, o estabelecimento de parcerias e/ou convênios com escolas municipais e particulares;
26. Indicação de um servidor da PROPLADI que fique responsável por viabilizar a

parceria com a prefeitura de SBC com a Secretaria de Ed. Infantil desta cidade, e que reagende uma reunião com representantes da Prefeitura de Santo André;

27. Mesa de negociação e informe das ações tomadas pela Reitoria sobre o tema;
28. Para o Ensino Fundamental e Médio, é necessário acelerar a implantação da escola de aplicação;

Carreira, Condições de Trabalho, Gestão de Pessoas e Terceirização

29. Retomada da CCQP, política de plano de capacitação e qualificação;
30. Compromisso com a não instalação de ponto eletrônico sem amplo debate ou consulta aos TAs;
31. Nenhum CD ou FG externo à UFABC: compromisso com a valorização da equipe técnica e/ou de pesquisa da própria Universidade;
32. Compromisso de que as FGs sejam destinadas apenas para os TAs, por serem gratificações de caráter técnico e com dedicação de 40h semanais;
33. Elaboração e homologação do Plano de Capacitação e Qualificação para os TAs, com políticas de incentivo que abranja cursos de outras IFES ou instituições privadas;
 - a) Redução de jornada, sem redução de remuneração, para os TAs que estejam cursando graduação ou pós graduação *stricto* ou *lato sensu* em qualquer instituição;
 - b) Mestrado profissional da UFABC para os servidores TAs;
 - c) Disponibilizar mais vagas aos servidores em cursos de idiomas devido ao alto grau de internacionalização e a não exigência de conhecimento de língua estrangeira nos concursos. (GT escola de Idiomas);
 - d) Política clara e amplamente divulgada de concessão de afastamentos/ licenças para realização de cursos de capacitação e qualificação, com critérios definidos e estabelecidos;
34. Política clara para participação de TAs, com e sem cargos de chefia, em eventos externos, com apresentação de proposta orçamentária para este fim;
35. Criar política de:
 - a) Atribuição de FGs por critério de competência, construída de forma democrática;
 - b) Avaliação de Chefias;

- c) Mobilidade entre setores, divulgação das vagas existentes internamente, antes de fazer concurso;
36. Atribuição de CDs para TAs cujos cargos sejam de natureza técnica. Docentes com cargos de direção devem ser completamente dispensados da atribuição didática, para que possam, bem como seus substitutos, cumprir a jornada no seu local de trabalho dentro dos setores,
 37. Definição e publicização do organograma institucional;
 38. Estabelecer fluxos e procedimentos de todas as áreas da UFABC a partir de ampla discussão com os TAs de cada setor;
 39. Preço diferenciado no Restaurante Universitário para os técnicos administrativos;
 40. Viabilização de um espaço para copa coletiva;
 41. Carta-compromisso que garanta que não serão terceirizados novos setores/cargos na UFABC;
 42. Cumprimento das orientações para a Promoção do Trabalho Decente (conforme determina a Organização Internacional do Trabalho);
 43. Reformulação da Coordenação Geral de Recursos Humanos:
 - a) Que a mesma possua programas de combate ao assédio moral;
 - b) Formas objetivas e transparentes para mudanças de setor;
 - c) Reestruturação do seu organograma de forma a abarcar ações em prol da qualidade de vida no trabalho, por meio da criação de um setor, composto por equipe interdisciplinar, que abarque questões de apoio social, psicológico e de saúde;
 44. Reativação e treinamento constante da brigada de incêndio, que a mesma tenha membros de todas as áreas e setores da Universidade;
 45. Adequação dos estoques de reagentes químicos existentes, para que possam funcionar de maneira adequada sem riscos para os servidores;
 46. Distribuição de EPIs adequados a todos os servidores que necessitem. (*Hoje há apenas uma parcela contemplada*);
 47. Contratação de plano de saúde coletiva, que permita mensalidades mais baixas com qualidade;
 48. Carta-compromisso pactuando que TAs, docentes e terceirizados não trabalhem sem a

utilização de equipamentos de proteção individual:

- a) Que a Universidade apresente à CISSP e ao Sindicato a lista de EPIs adquiridos e distribuídos, em prazo a ser acordado;
49. Publicação dos laudos sobre insalubridade e pagamento do adicional de insalubridade aos servidores que façam jus ao adicional;

Relações sindicais

50. Compromisso com a liberdade sindical, ao direito de reunião e de manifestação como sinal de liberdade, autonomia e emancipação. Não à criminalização da organização dos trabalhadores. Não ao uso arbitrário da sindicância e do processo administrativo;
51. Rever a política indiscriminada de Processos Administrativos Disciplinares (PAD), através da criação de uma Ouvidoria e Corregedoria Interna, que atue em parceria com as entidades de classe e a Comissão de Ética, tendo o compromisso de avaliar e indicar à Reitoria a abertura ou não de Sindicâncias e PADs;
52. Liberação da Coordenação do SinTUFABC:
- a) Coordenação Geral (03 diretores): 20 horas semanais para trabalho de base, organização sindical, reuniões nos setores, etc.;
 - b) Coordenação Executiva: 16 horas semanais para todos os diretores da entidade para realização de reunião da Coordenação Executiva e trabalhos de organização da categoria;
53. Apoio às atividades promovidas pelo SinTUFABC dentro do campus;
54. Liberação dos TAs para participação em Assembleias Gerais e específicas, Congresso Sindical e atividades culturais e de lazer;
55. Liberação das horas de trabalho do TA representante setorial, em dias de atividade sindical (uma vez a cada 02 meses);
56. Sede administrativa para o SinTUFABC no Campus de São Bernardo do Campo;
57. Liberação dos e-mails do SinTUFABC (*domínio@sintufabc.org.br*) para a comunicação com a lista “concuradosta”;
58. Oficialização da mesa permanente de negociação do SinTUFABC com a Reitoria.